

CIRCULAR SUP/AOI Nº 50/2016-BNDES

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2016.

Ref.: Produtos BNDES Finame Agrícola e BNDES Finame *Leasing* (Circulares nº 197, de 18.08.2006, e SUP/AOI nº 27/2014, de 25.07.2014, respectivamente)

Ass.: Encerramento do prazo de protocolo nos Produtos BNDES Finame Agrícola e BNDES Finame *Leasing*

O Superintendente da Área de Operações Indiretas, consoante Resolução da Diretoria do BNDES e no uso de suas atribuições, COMUNICA aos AGENTES FINANCEIROS/ARRENDADORAS o encerramento, em **30.12.2016**, do prazo de protocolo dos pedidos de financiamento no âmbito dos Produtos BNDES Finame Agrícola e do BNDES Finame Leasing. Em casos de reapresentação, os pedidos poderão ser protocolados até **13.01.2017**.

Informa ainda que, não obstante o encerramento do prazo de protocolo do Produto BNDES Finame Agrícola, os Programas Agropecuários do Governo Federal operacionalizados pelo BNDES no âmbito do aludido Produto continuarão a utilizar, no que couber, até o término do Ano Agrícola 2016/2017, as condições deste Produto.

Esta Circular entra em vigor a partir da presente data, ficando alterados os itens 13 e 15 das Circulares nº 197, de 18.08.2006, e SUP/AOI nº 27/2014, de 25.07.2014, respectivamente, de modo a refletir as condições de financiamento modificadas pela presente Circular, mantidos, os demais critérios, condições e procedimentos operacionais fixados nesses normativos, os quais encontrar-se-ão disponíveis na íntegra, devidamente atualizados no portal do BNDES: <http://www.bndes.gov.br>, desde a referida data

Marcelo Porteiro Cardoso
Superintendente
Área de Operações Indiretas
BNDES